

**GABINETE  
DO  
GOVERNADOR**

# Estado da Bahia

Ofício nº 28 /2024-GE.  
Salvador, 11 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no inciso I do art. 120 do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, disposto na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, solicito que seja retirado o Projeto de Lei nº 25.520/2024, que “*institui a Política de Mobilidade Inter-Regional e Intrarregional do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.*”.

Assim, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES**  
Digníssimo Presidente Interino da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
Nesta